



JUNTADA DAS PUBLICAÇÕES

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, em atenção à tramitação processual, e por ordem da Autoridade Competente, faço juntada aos autos do processo licitatório nº , na modalidade, Pregão, constante do Processo nº 00008.20250314/0001-42, os comprovantes de publicação do resumo do edital no DOU - Diário Oficial da União; Jornal de Grande Circulação; Internet. para o presente certame.

assinado eletronicamente
Francisco Ladislau Cavalcante Neto
PREGOEIRO(A)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 389-244-4414
PÁGINA: 1 DE 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66



ECONOMIA

BRICS reforça papel estratégico e aposta em sustentabilidade industrial

A 9ª Reunião dos Ministros da Indústria do BRICS, realizada nesta quarta-feira (21/05) em Brasília, consolidou uma nova fase de cooperação estratégica entre as potências emergentes que compõem o grupo. Sob a presidência brasileira, os ministros aprovaram uma Declaração Conjunta ambiciosa, reafirmando o compromisso com uma governança global mais inclusiva, sustentável e equilibrada, com forte ênfase em inovação, transformação digital e desenvolvimento industrial verde.

O documento marca uma inflexão na atuação industrial do BRICS, agora ampliado com novos membros do Sul Global. Segundo os ministros, a inovação e a digitalização industrial são ferramentas-chave para o crescimento sustentável, com impactos diretos na geração de empregos, segurança alimentar e energética e no combate às mudanças climáticas. A Indústria 4.0, em especial, foi destacada como instrumento central para acelerar a produtividade, com foco em pequenas e médias empresas (PMEs), consideradas fundamentais nas economias dos países membros.

Um dos marcos da reunião foi o reconhecimento oficial do Centro BRICS para Competências Industriais (BCIC), criado em abril deste ano em parceria com a Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (ONUDI). O centro promoverá capacitação em tecnologias emergentes e fomentará parcerias estratégicas entre

os países do bloco. Os ministros também exaltaram a criação do Centro da China para Competências Industriais (CCBIC) e o avanço do Centro de Inovação PartNIR (BPIC), que ampliou suas atividades com a concessão de bolsas de estudo para qualificação técnica e intercâmbios profissionais.

No campo da tecnologia, o BRICS lançou recentemente o Hub de Conhecimento de Startups, como desdobramento do Fórum de Startups do grupo. Outra iniciativa de peso foi o Fórum de Alto Nível sobre Inteligência Artificial, realizado em Brasília com coorganização da China, que resultou na criação da iniciativa PartNIR Sovereign AI para a Industrialização Digital, um esforço conjunto para fortalecer o desenvolvimento de soluções em inteligência artificial soberana e digitalização industrial em escala global.

A agenda ambiental também teve destaque. A declaração reforça o compromisso do BRICS com a economia verde, com diretrizes voltadas à eficiência energética, ao ecodesign, à economia circular e ao consumo responsável. Os países também concordaram em promover cadeias de suprimentos resilientes e inclusivas, integrando crescimento econômico e preservação ambiental como pilares de desenvolvimento. O vice-presidente do Brasil e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin, destacou a importância simbólica e estratégica da ampliação do BRICS.

Gripe aviária força emergência e governo autoriza contêineres para estocar frango

A medida visa evitar prejuízos com exportações. O Brasil exporta cerca de 35% de carne de frango, abastecendo mais de 160 países

Diante da crescente crise provocada pela gripe aviária no Brasil, o Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa) autorizou, nesta quarta-feira (21/05), em caráter excepcional, o uso de contêineres frigoríficos para armazenar frango e seus derivados, como medida emergencial para conter os impactos econômicos e logísticos da doença. A decisão atende a um pleito da Associação Brasileira de Proteína Animal (ABPA).

A medida vale para cargas já inspecionadas e liberadas pela vigilância sanitária, prontas para exportação, e deve vigorar durante o estado de emergência sanitária. Fora do sistema tradicional de armazenamento, esses produtos serão mantidos em contêineres refrigerados com controle ativo de temperatura. As empresas que optarem pela alternativa deverão garantir controle auditável, rastreabilidade das cargas e a manutenção das condições sanitárias.

Além da liberação para uso dos contêineres, a ABPA solicitou também a autorização para transferência de produtos entre estabelecimentos de uma mesma unidade produtiva. "Trata-se de uma iniciativa semelhante à adotada durante a greve dos caminhoneiros de 2018, quando a interrupção da logística nacional exigiu soluções emergenciais para evitar perdas em larga escala", informou a entidade. Em 2018, o colapso na distribuição de ração e no transporte de animais e carnes ameaçou a cadeia pro-



FOTO GILSON ABREU/AEN

A medida vale para cargas já inspecionadas e liberadas pela vigilância sanitária

ductiva, e medidas como essa foram essenciais para preservar os estoques e manter a qualidade dos alimentos.

A decisão do Mapa ocorre no contexto da confirmação de um foco de influenza aviária de alta patogenicidade (IAAP) no município de Montenegro, no Rio Grande do Sul, o que provocou embargos de exportação de carne de frango por mais de 45 países. A suspensão total foi imposta por blocos como a União Europeia (27 países) e nações como China, Japão, México, Chile, Coreia do Sul, África do Sul, Argentina, Peru, Canadá, Uruguai e Filipinas, entre outros. Suspensões parciais, como restrições apenas ao Rio Grande do Sul ou ao

município de Montenegro, foram adotadas por países como Reino Unido, Bahrein, Cuba e Arábia Saudita.

O Mapa trabalha para convencer os países importadores a adotar o modelo de regionalização dos embargos, isolando apenas áreas afetadas em vez de suspender completamente as importações do Brasil. Um pedido formal nesse sentido foi encaminhado à China, principal comprador de frango brasileiro, que sozinha importou 562 mil toneladas em 2024, o equivalente a 10,5% das vendas externas.

O Brasil exporta cerca de 35% de sua produção de carne de frango, abastecendo mais de 160 países.

Segundo dados da ABPA, a produção nacional em 2024 alcançou 14,97 milhões de toneladas, das quais 5,29 milhões foram destinadas ao mercado externo, gerando uma receita de US\$ 9,93 bilhões, um aumento de 1,34% em valor e 2,96% em volume em relação ao ano anterior.

A região Sul do país é o coração da indústria avícola nacional. O Paraná lidera com 2,17 milhões de toneladas (42,1% da produção), seguido por Santa Catarina (1,17 milhão de toneladas) e Rio Grande do Sul (692 mil toneladas). Juntos, esses três estados foram responsáveis por 78,2% das exportações brasileiras de carne de frango em 2024.

Receita abre consulta ao maior lote de restituição do IR da história

A Receita Federal abre, nesta sexta-feira (23/05), a partir das 10h, a consulta ao primeiro lote de restituição do Imposto de Renda Pessoa Física 2025. O lote será o maior da história, tanto em número de beneficiários quanto em valores liberados, totalizando R\$ 11 bilhões distribuídos entre 6.257.108 contribuintes, incluindo restituições residuais de anos anteriores. Todo o montante será destinado a contribuintes com prioridade no reembolso.

O pagamento será realizado no dia 30 de maio, diretamente na conta bancária ou na chave Pix do tipo CPF informada

na declaração. Para saber se está entre os contemplados, o contribuinte deve acessar o site da Receita Federal, clicar em "Meu Imposto de Renda" e, em seguida, no botão "Consultar a Restituição". A verificação também pode ser feita por meio do aplicativo oficial para smartphones e tablets.

A distribuição contempla diferentes grupos prioritários, com destaque para 2.375.076 contribuintes que utilizaram a declaração pré-preenchida e optaram pelo recebimento via Pix — um novo critério que, embora não tenha previsão legal, ganhou prioridade nes-

te ano. Outros beneficiados incluem 2.346.445 pessoas com idade entre 60 e 79 anos, 1.096.168 professores, 240.081 contribuintes acima de 80 anos e 199.338 pessoas com deficiência física ou mental, ou portadoras de doença grave.

A Receita orienta os contribuintes que não estiverem na lista do primeiro lote a acessarem o Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte (e-CAC) e verificarem o extrato da declaração. Caso haja pendências, é possível corrigi-las com o envio de uma declaração retificadora, o que permite o enquadramento nos próximos lotes de pagamento.

Para os casos em que o crédito não for realizado, como quando a conta bancária informada está desativada, os valores ficarão disponíveis para resgate no Banco do Brasil por até um ano. O agendamento

do crédito pode ser feito pelo Portal BB ou pelos telefones da Central de Relacionamento: 4004-0001 (capitais), 0800-729-0001 (demais localidades) e 0800-729-0088 (exclusivo para deficientes auditivos).

Passado o prazo de um ano, o contribuinte ainda pode solicitar o valor não resgatado no Portal e-CAC, acessando o menu "Declarações e Demonstrativos" > "Meu Imposto de Renda" > "Solicitar restituição não resgatada na rede bancária".

Com recorde de valores pagos logo no primeiro lote, a Receita reforça seu compromisso com a agilidade e a modernização do processo de restituição, que neste ano privilegia quem adotou tecnologias como a declaração pré-preenchida e o Pix, sinalizando um novo rumo para a administração tributária do país.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ADEMO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.05.01/2025 OBJETO: Contratação de empresa especializada em gerenciamento e controle informatizado da frota de veículos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE. **DATA DE PUBLICAÇÃO:** 12 de maio de 2025. **ALTERAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA:** Onde se lê: "8.30. Comprovação de aptidão para execução dos serviços ou similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso." Leia-se corretamente: "8.30. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior em prazos, quantidades e características com o objeto desta contratação, principalmente ao que concerne aos serviços de gerenciamento de frota com plataforma integrada de telemetria/controlador de abastecimento/controlador de manutenção da frota de veículos, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso." **Justificativa da alteração:** Alinhamento com as melhores práticas de mercado. / Maior objetividade nos requisitos técnicos. / Garantia de clareza nas exigências para a prestação dos serviços. / Ampliação da competitividade entre os licitantes, permitindo um maior número de propostas qualificadas. As demais disposições do edital permanecem inalteradas. Charles De Lima Nunes ORDENADOR(A) DE DESPESAS Jaguaribe, CE, 21 de maio de 2025.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTOS DE REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024 PARA MÉDICOS PERITOS Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09:00horas, a Agente de Contratações, Michelle Maria Martins de Barros, e a Equipe de Apoio, representada pelo Srs. Francisco Ladislau Cavalcante Neto e Natalia Diniz Lima, da Prefeitura Municipal de Jaguaribe - CE, situada à Rua Avenida Maria Zinzina Campelo, nº - CEP: 63.475-000, designados conforme Portaria nº 227/2025 - COLETIVA de e 2025, regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos), reuniram-se e julgaram a documentação apresentada para o Edital de Credenciamento que tem por objeto o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE VISANDO ESTABELECEER SUPORTE PARA) DE PLANTÕES MÉDICOS DE CLÍNICA GERAL, CARDIOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, OBSTETRICIA, ANESTESIOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, PEDIATRIA, A E SOBRAVIVOS MÉDICOS PARA OS ANOS DE 2025 E 2026, realizando análise remittendo o cadastramento de profissionais da área de saúde, cujo aviso foi publicado no Diário Oficial do Município (DOU - 15 de Janeiro de 2025), Diário Oficial do Estado (DOE - 14 de 25), Jornal de Grande Circulação (14 de Janeiro de 2025) e portal de transparência do Município de Jaguaribe/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 2105001/2025. Objeto: CON-) E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA FINS DE USO DO TRANSPOR-) E UNIVERSITÁRIOS. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/. Informações pelo 3652-2349 ou no endereço: licitacao@guaraciabado norte.ce.gov.br. Guaraciaba do de maio de 2025. LORRANA CARVALHO PINHEIRO - PREGOEIRO(A).

CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - AVISO DE PREGÃO Nº 2105001/2025 - O(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, através do(a) xeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 06 de junho de 2025, no endere-) https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 2105001/2025. Objeto: CON-) E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA FINS DE USO DO TRANSPOR-) E UNIVERSITÁRIOS. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/. Informações pelo 3652-2349 ou no endereço: licitacao@guaraciabado norte.ce.gov.br. Guaraciaba do de maio de 2025. LORRANA CARVALHO PINHEIRO - PREGOEIRO(A).

CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE - CITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025051901-PE. A Pregoeira do Serviço Água e Esgoto de Jaguaribe - CE, torna público que realizará às 09:00 hs, do dia de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO) Nº 2025051901-PE Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA) DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E) E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos) https://compras.m2atecnologia.com.br/, no Portal nacional de contratações ICP, no site www.tce.ce.gov.br ou na sede do SAAE de Jaguaribe/CE no endereço:) mbro, 440 - Centro - Jaguaribe - Ceará, Informações pelo telefone: (88) 3522-1487.) 2025. JANICE LOPES GÓES - PREGOEIRA.

CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAUPI - RETIFICAÇÃO DO EXTRA-DICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 045/2024 - CONCORRÊNCIA Nº) O Secretário Municipal de Infraestrutura e Saneamento, no uso de suas atribuições e) Art. 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, ADJUDICA e HOMOLOGA à FTS SER-) CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP - CNPJ: 23.492.879/0001-31, no valor total de) R\$ 229.253,18 (duzentos e vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e deztois centavos), a) Concorrência nº. 2024.09.17.01 do procedimento licitatório nº 045/2024. ONDE SE LÊ: cujo objeto é) a Contratação de empresa especializada para execução da primeira etapa da obra de revitalização da) orla da novembro/janeiro de 2024. LEIA-SE: cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para) execução da primeira etapa da obra de revitalização da orla da Praia de Barreiras de Cima, no município) de Icaupi-CE. Contrato de Repasse Nº 914442/2021/MTUR/CAIXA e do Próprio Município, Icaupi-CE,) 25 de novembro de 2024 José Francisco da Costa, Secretário de Infraestrutura e Saneamento.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 15.05.01/2025 - O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:00, do dia 06 de junho de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 15.05.01/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANEJO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE. JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php) e no portal de licitação do TCE-CE (http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/). Informações pelo tel. (88) 3522-1092 e no mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe/CE, 22 de maio de 2025. Francisco Ladislau Cavalcante Neto - PREGOEIRO(A).

Informamos ao Sr. **ANTONIO AUGUSTO DO ESPÍRITO SANTO SOARES**, português, nascido em 02/03/1947, natural de Reguengo do Fetal, Batalha, Portugal, empresário, separado judicialmente, portador do Passaport Português C458892, titular do RNE nº G077272-L, inscrito no CPF nº 702.510.641-07, residente e domiciliado à Rua Fonseca Lobo, nº 1185, Aptº 1302 - Aldeota - Fortaleza-Ceará - CEP: 60.175-020, a tomar ciência, no que foi decidido em reunião que será integralizado dos sócios **AIRES MARTINS DOS SANTOS** e **MÁRIO FERNANDO CAETANO REIS** o restante das quotas subscritas do Capital Social da Empresa, **CONMARFEL BRASIL INDÚSTRIA DE INSUMOS CIVIS TERMO ACÚSTICOS E CONSTRUTORA LTDA**, sediada à Av. Celso Silva Assunção CE 350, Quadra 258 - Lotes 8 e 9, bairro Catu, Horizonte - Ceará, CEP: 62.881-410, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE Nº **23201627441** por despacho em **22/07/2014**, inscrita no CNPJ sob o Nº **20.687.368/0001-87**.

J F - INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES LTDA
CNPJ 09.176.063/0001-78
Torna pública que requereu à SEMAD a licença de renovação para fabricação de conservas de frutas, localizada no endereço AV. ALAGADICINHO CASTELO, S/N, BAIRRO ALAGADICINHO-CASTELO, no Município de Aquiraz, Estado do Ceará, conforme resolução CONAMA 237/97. Foi determinado o cumprimento das exigências das normas necessárias para o licenciamento ambiental na SEMAD.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - CNPJ Nº 23.478.597/0001-80, EM CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DA RESCISÃO CONTRATUAL FIRMADO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS E A EMPRESA CONTRATADA: ST LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ Nº. 12.465.363/0001-81, REF. AO CONTRATO Nº. 20220362, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.02.25.01CP, CUJO O OBJETO É: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, COM VARRIÇÃO, DIAGNÓSTICOS DOS LIXÕES, CAPINA MANUAL, PODA ARBÓREA DE VIAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS E PRAIAS NA SEDE E DISTRITOS, DE BARROQUINHA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME PROJETO BÁSICO: FUNDAMENTO LEGAL: ART. 79, INCISO I, DA LEI 8.666/93 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES. FICA RESCINDIDO O CONTRATO, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, MARCUS VINÍCIUS VERAS DA SILVA.



Oliveira Brito, agricultora, portadora do CPF nº ***.742.773-** e DAP Nº SDW0706984903632007221105; 3 - Maria Elizoneide Dos Santos, agricultora, portadora do CPF nº ***.807.443-** e DAP Nº SDW0034609793210310220416; 4 - Lirane Lopes De Lima, agricultora, portadora do CPF nº ***.528.243-** e DAP Nº CE122024.01.002450264CAF; 5 - Irislandia Aquino Costa, agricultora, portadora do CPF nº ***.346.793-** e DAP Nº CE042024.01.001375817CAF; 6 - Zulene Viana Da Silva, agricultora, portadora do CPF nº ***.055.403-** e DAP Nº SDW0296052963493010221030; 7 - Cirlene Maria Arruda Gomes, agricultora, portadora do CPF nº ***.825.043-** e DAP Nº SDW002191133355110221120; 8 - Jose Wilson Da Silva, agricultor, portador do CPF nº ***.216.482-** DAP Nº SDW0356216482341211211246; 9 - Benedito Sales Da Silva, agricultor, portador do CPF nº ***.131.541-** e DAP Nº CE032024.01.001238026CAF; 10 - Maria Da Conceição De Brito Amancio, agricultora, portadora do CPF nº ***.841.483-** e DAP Nº SDW0020841483592112210722; 11 - Agostinha Rodrigues Souza, agricultora, portadora do CPF nº ***.724.113-** e DAP Nº SDW0313822153042106220218; 12 - Aline Cristina Rodrigues Da Silva, agricultora, portadora do CPF nº ***.189.083-** e DAP Nº SDW0837114303681506221039; 13 - Edilberto Ferreira Lima, agricultor, portador do CPF nº ***.258033-** e DAP Nº CE032024.01.001328096CAF; 14 - Maria José Da Silva Rodrigues, agricultor, portador do CPF nº ***.047.703-** e DAP Nº CE052023.01.000359660CAF; 15 - José Rafael Rodrigues, agricultor, portador do CPF nº ***.294.683-** e DAP Nº CE042024.01.001388642CAF; 16 - Raimundo Célio Dos Santos, agricultor, portador do CPF nº ***.048.761-** e DAP Nº CE082024.01.001914912CAF; 17 - Manoel Wilton Da Silva, agricultor, portador do CPF nº ***.895.393-** e DAP Nº SDW456895393680303220736; 18 - Antonio Vanderley Bezerra Mora, agricultor, portador do CPF nº ***.582.353-** e DAP Nº SDW0015823539825006211055; 19 - Antonia Sales Da Silva, agricultora, portadora do CPF nº ***.663.063-** e DAP Nº SDW0936663063490903220830; 20 - Dilamey Neres Beserra, agricultora, portadora do CPF nº ***.278.903-** e DAP Nº SDW0023396793110710220742; 21 - Francisco Edmundo De Brito, agricultor, portador do CPF nº ***.423.043-** e DAP Nº CE012023.01.000116473CAF; 22 - Francisca Aparecida Oliveira Pinheiro, agricultora, portadora do CPF nº ***.194.703-** e DAP Nº CE05202401001586370CAF; 23 - Maria Aurinete De Lima, agricultora, portadora do CPF nº ***.362.393-** e DAP Nº CE042024.01.001361398CAF; 24 - Maria Eunice Da Silva, agricultora, portadora do CPF nº ***.187.066-** e DAP Nº CE062024.01.001635508CAF; 25 - Antonia Iracelia Bezerra Da Costa, agricultora, portadora do CPF nº ***.259.613-** e DAP Nº CE122023.01.001041526CAF; 26 - Maria Vilanete Peixoto Bezerra, agricultora, portadora do CPF nº ***.598.683-** e DAP Nº CE092024.01.002058202CAF; 27 - Francisca Elitania Oliveira De Assis, agricultora, portadora do CPF nº ***.156.323-** e DAP Nº CE102024.01.002222065CAF; 28 - Racqueline Figueiredo Da Silva, agricultora, portadora do CPF nº ***.666.383-** e DAP Nº CE032025.01.002730756CAF; 29 - Mara Lemos Pinheiro, agricultora, portadora do CPF nº ***.681.863-** e DAP Nº CE042024.01.001369559CAF; 30 - Uanderson Gomes Brito, agricultor, portador do CPF nº ***.573.653-** e DAP Nº CE06202401001645797CAF; 31 - Francisco Eldevan De Araujo Do Nascimento, agricultor, portador do CPF nº ***.579.623-** e DAP Nº CE022025.01.002627971CAF; 32 - Lucio Santo Da Silva, agricultor, portador do CPF nº ***.125.323-** e DAP Nº SDW0534125323042006221127; 33 - Bruno Whendel Saldanha Silva, agricultor, portador do CPF nº ***.958.863-** e DAP Nº CE042024.01.001389120CAF; 34 - francisco juseilson Da Silva, agricultor, portador do CPF nº ***.300.523-** e DAP Nº CE112024.01.002280446CAF; 35 - Luciene Pinheiro De Jesus, agricultora, portadora do CPF nº ***.729.733-** e DAP Nº CE06202401001699255CAF; 36 - Micaele Lins Ferreira, agricultora, portadora do CPF nº ***.393.733-** e DAP Nº CE06202401001699255CAF; 37 - Sebastiao Sales Peixoto, agricultor, portador do CPF nº ***.617.903-** e DAP Nº CE052024.01.001478201CAF; 38 - Maria Jocelia Lima Da Silva, agricultora, portadora do CPF nº ***.777.743-** e DAP Nº CE112023.01.000942477CAF; 39 - Alessandra Sousa Fernandes, agricultora, portadora do CPF nº ***.940.313-** e DAP Nº CE012024.01.001086685CAF; 40 - Francisca Eudiane Da Silva Almeida, agricultora, portadora do CPF nº ***.510.133-** e DAP Nº SDW0066744833032712210713; 41 - Marcia Oliveira, agricultora, portadora do CPF nº ***.994.093-** e DAP Nº CE032025.01.002770616CAF; 42 - Raimundo Luis Bezerra, agricultor, portador do CPF nº ***.416.293-** e DAP Nº SDW0642416293340410220437; 43 - Maria Erivanede Dos Santos De Assis, agricultora, portadora do CPF nº ***.385.843-** e DAP Nº CE10202301000917913CAF; 44 - Aldemir Pinheiro, agricultor, portador do CPF nº ***.858.733-** e DAP Nº CE06202401001699255CAF; 45 - Aldair Pinheiro Da Silva, agricultor, portador do CPF nº ***.469.873-** e DAP Nº CE06202401001699255CAF; 46 - Francisco Webster Gomes De Alencar, agricultor, portador do CPF nº ***.091.283-** e DAP Nº CE092023.01.000740914CAF; 47 - Maria Lucia Bezerra Forte, agricultora, portadora do CPF nº ***.223.512-** e DAP Nº SDW02272235123512340906220946; 48 - Genival De Oliveira Gomes, agricultor, portador do CPF nº ***.748.853-** e DAP Nº SDW0012748853702103221238; 49 - Maria Jurineide Da Silva E Silva, agricultora, portadora do CPF nº ***.376.353-** e DAP Nº CE062024.01.001687810CAF; 50 - Francisco Edigler Viana Peixoto, agricultor, portador do CPF nº ***.519.993-** e DAP Nº CE042024.01.001375430CAF; 51 - Ana Victoria De Brito De Sousa, agricultora, portadora do CPF nº ***.219.963-** e DAP Nº CE032024.01.001321851CAF; 52 - Manoel Sales Da Silva, agricultor, portador do CPF nº ***.472.853-** e DAP Nº CE042024.01.001402174CAF; 53 - Antonio Macio De Melo Pimenta, agricultor, portador do CPF nº ***.220.468-** e DAP Nº CE122022.01.000075774CAF; 54 - Maria Pessoa De Negreiros, agricultora, portadora do CPF nº ***.409.503-** e DAP Nº CE032025.01.002730540CAF; 55 - Tatiane De Oliveira Brasil Brigido, agricultora, portadora do CPF nº ***.257.283-** e DAP Nº CE012025.01.002557705CAF; 56 - Joao Peixoto Rodrigues, agricultor, portador do CPF nº ***.769.533-** e DAP Nº CE042024.01.001402564CAF; 57 - Antonio Genésio Gomes De Oliveira, agricultor, portador do CPF nº ***.098.783-** e DAP Nº SDW063609878304310220930; 58 - Francisca Saldanha De Souza, agricultora, portadora do CPF nº ***.179.328-** e DAP Nº SDW0248179328560310220900; 59 - Maria Do Socorro Brigido Barbosa, agricultora, portadora do CPF nº ***.930.722-** e DAP Nº CE022025.01.0002637383CAF; 60 - Francisca Irlene Negreiro Almeida, agricultora, portadora do CPF nº ***.053.923-** e DAP Nº CE052024.01.001585322CAF; 61 - Francisca Rejane Constantino De Oliveira, agricultora, portadora do CPF nº ***.626.013-** e DAP Nº SDW0631420663490209220640; 62 - Adorina Rodrigues Da Silva, agricultora, portadora do CPF nº ***.917.333-** e DAP Nº CE052024.01.001483247CAF; 63 - Luiz Rogério Oliveira Xavier, agricultor, portador do CPF nº ***.109.853-** e DAP Nº SDW0935109853203110220830; 64 - Benigna Santa Negreiros Bezerra, agricultor, portador do CPF nº ***.217.193-** e DAP Nº SDW0067217193711908221135; 65 - Antonia Roselândia Santiago Da Silva, agricultora, portadora do CPF nº ***.085.673-** e DAP Nº SDW0006085673452508221256; 66 - Jose Silberto Araujo, agricultor, portador do CPF nº ***.517.213-** e DAP Nº CE042024.01.001390359CAF; 67 - Maria Auxiliadora Fernandes, agricultora, portadora do CPF nº ***.615.053-** e DAP Nº CE012025.01.002541829CAF; 68 - Aucileide Fernandes Peixoto, agricultora, portadora do CPF nº ***.315.503-** e DAP Nº SDW006514682308235220217; 69 - Antonio Elitecio Saraiva Peixoto, agricultor, portador do CPF nº ***.115.263-** e DAP Nº SDW00961152630003010221010; 70 - Francisco Evandeilson Marques Cavalcante, agricultor, portador do CPF nº ***.311.073-** e DAP Nº CE012025.01.002507750CAF; 71 - Francisco Estecio Vieira Peixoto, agricultor, portador do CPF nº ***.448.923-** e DAP Nº CE102024010002241165CAF; 72 - Francisco Jaques Freitas Silva, agricultor, portador do CPF nº ***.541.393-** e DAP Nº CE042024.01.001417076CAF; 73 - Eliane Moraes Da Silva, agricultora, portadora do CPF nº ***.237.483-** e DAP Nº CE012025.01.002524874CAF; 74 - Cosme Nogueira Peixoto, agricultor, portador do CPF nº ***.464.983-** e DAP Nº CE012025.01.002558883CAF; 75 - Francisco Hosmilson De O Figueiredo, agricultor, portador do CPF nº ***.504.773-** e DAP Nº SDW0048370273002904221104; 76 - Antonio Welliton Silva Souza, agricultor, portador do CPF nº ***.238.803-** e DAP Nº CE122023.01.001018918CAF; 77 - Raimunda Aurileide De Brito Amancio, agricultora, portadora do CPF nº ***.441.953-** e DAP Nº SDW0023441953940303220813; 78 - Maria Das Graças De Brito, agricultora, portadora do CPF nº ***.191.993-** e DAP Nº SDW0636191993531103220713; 79 - Gabriel Lima Do Nascimento, agricultor, portador do CPF nº ***.968.163-** e DAP Nº CE052024.01.001557442CAF; 80 - Kaio Ewerton Matias Forte, agricultor, portador do CPF nº ***.606.573-** e DAP Nº CE072024.01.001851748CAF; 81 - Joao Sergirley Silva Nogueira, agricultor, portador do CPF nº ***.868.633-** e DAP Nº SDW0006868633130203221057; 82 - Geraldo Gomes Figueiredo Neto, agricultor, portador

do CPF nº ***.997.323-** e DAP Nº SDW0059997323441403190330; 83 - AntonioJurandir Da Silva E Silva, agricultor, portador do CPF nº ***.472.593-** e DAP Nº CE052024.01.001525677CAF; 84 - Pedro Rodrigues De Almeida, agricultor, portador do CPF nº ***.906.153-** e DAP Nº SDW0204906153682710220556; 85 - Antonio Adolfo Silva Freitas, agricultor, portador do CPF nº ***.075.473-** e DAP Nº SDW0067075473050908220722; 86 - Ana Kelli Queiroz, agricultora, portadora do CPF nº ***.420.303-** e DAP Nº CE102024.01.002179263CAF; 87 - Maria De Lourdes De Azevedo Pinheiro, agricultora, portadora do CPF nº ***.344.063-** e DAP Nº SDW0057259528002710220810; 88 - Adriana Carneiro Da Silva, agricultora, portadora do CPF nº ***.808.273-** e DAP Nº SDW064200221349110220604; 89 - Kelly Raquel Cirilo Da Silva, agricultor, portador do CPF nº ***.021.763-** e DAP Nº SDW0014021763090611210640; 90 - Francisca Marcia Da Silva Moia, agricultora, portadora do CPF nº ***.503.343-** e DAP Nº CE092024.01.002078574CAF; 91 - Vanessa Macena Da Silva, agricultora, portadora do CPF nº ***.941.583-** e DAP Nº SDW0059965193801805221212; 92 - Francisco Josimar Forte Barbosa, agricultor, portador do CPF nº ***.353.053-** e DAP Nº CE032024.01.001324367CAF; 93 - FranciscoJocivando Da Silva, agricultor, portador do CPF nº ***.794.232-** e DAP Nº SDW07900794232203082200124; 94 - Raimundo Wilson Almeida, agricultor, portador do CPF nº ***.567.263-** e DAP Nº SDW0118567263040109220808; 95 - Ana Carolina De Assis Cirino, agricultora, portadora do CPF nº ***.164.823-** e DAP Nº CE082024.01.001927787CAF; 96 - Damiana Raquel Pinheiro De Almeida, agricultora, portadora do CPF nº ***.862.448-** e DAP Nº CE082024.01.001935540CAF; 97 - Damiana Azevedo Pinheiro De Almeida, agricultora, portadora do CPF nº ***.803.513-** e DAP Nº CE032023.01.000189959CAF; 98 - Maria De Moura Lopes, agricultora, portadora do CPF nº ***.888.093-** e DAP Nº SDW0658864533341908220738; 99 - Maria Leonarda Cirilo, agricultora, portadora do CPF nº ***.138.813-** e DAP Nº CE092024.01.002025509CAF; 100 - Antonio Wendel Andrade Da Silva, agricultor, portador do CPF nº ***.071.703-** e DAP Nº CE042025.01.003342312CAF; 101 - Maria Luzinete Bezerra, agricultora, portadora do CPF nº ***.926.423-** e DAP Nº SDW0267682593341003220707; 102 - Ana Livia Andrade Da Silva, agricultora, portadora do CPF nº ***.226.123-** e DAP Nº CE042024.01.001452144CAF; 103 - Francisca Osmerina De Oliveira Figueiredo, agricultora, portadora do CPF nº ***.751.613-** e DAP Nº SDW00439193834021122110928; 104 - Paula Rodrigues Saldanha, agricultora, portadora do CPF nº ***.195.453-** e DAP Nº CE062024.01.001730190CAF; 105 - Erik De Oliveira Peixoto, agricultor, portador do CPF nº ***.608.413-** e DAP Nº CE102024.01.002218160CAF; 106 - Francisco Elinardo Bezerra Peixoto, agricultor, portador do CPF nº ***.154.073-** e DAP Nº SDW0029154073200511210705; 107 - Maria Osmarina De Oliveira Figueiredo, agricultora, portadora do CPF nº ***.403.203-** e DAP Nº SDW0988403203342206220243; 108 - Maria Oliane De Oliveira Figueiredo, agricultora, portadora do CPF nº ***.724.173-** e DAP Nº CE04202023.01.000292091CAF; 109 - Francisca Gilceia Gomes Da Silva, agricultora, portadora do CPF nº ***.806.743-** e DAP Nº CE092024.01.002150782CAF; 110 - Francisca Geneva Oliveira Gomes Saraiva, agricultora, portadora do CPF nº ***.074.653-** e DAP Nº SDW0617677353911609220732; 111 - Genival Alves De Oliveira, agricultora, portadora do CPF nº ***.296.333-** e DAP Nº CE092024.01.002071013CAF; 112 - Maria Valdirene Sales Almeida, agricultora, portadora do CPF nº ***.006.403-** e DAP Nº CE012025.01.002506804CAF; 113 - Francisco Sobrinho Da Silva Neto, agricultor, portador do CPF nº ***.609.813-** e DAP Nº CE062024.01.001665816CAF; 114 - Francisco Ubiraci Da Silva, agricultor, portador do CPF nº ***.968.273-** e DAP Nº CE012025.01.002594386CAF; 115 - Genesio De Freitas Silva, agricultor, portador do CPF nº ***.434.553-** e DAP Nº SDW0941434553151904221028; 116 - Francisco Fernandes Barbobsa, agricultor, portador do CPF nº ***.519.273-** e DAP Nº CE062023.01.000478938CAF; 117 - Joel Assis De Sousa, agricultor, portador do CPF nº ***.904.643-** e DAP Nº SDW0953904643202010220440; 118 - Francisca Ananda Negreiros Bezerra, agricultora, portadora do CPF nº ***.611.753-** e DAP Nº CE022023.01.000155795CAF; 119 - Jose Pedro De Souza, agricultora, portadora do CPF nº ***.886.993-** e DAP Nº CE042024.01.001413100CAF; 120 - Antonia Girlene de Oliveira Gomes, agricultora, portadora do CPF nº ***.940.923-** e DAP Nº CE112023.01.000939033CAF; 121 - Josivanio Do Carmo De Souza, agricultor, portador do CPF nº ***.268.773-** e DAP Nº CE042024.01.001405171CAF; 122 - Francisca Gercliene Gomes Da Silva, agricultora, portadora do CPF nº ***.244.713-** e DAP Nº SDW0049225613660610220929; 123 - Felipe De Lima Pereira, agricultor, portador do CPF nº ***.538.183-** e DAP Nº CE052024.01.001560926CAF; 124 - Manoel Joaci Lima Da Silva, agricultor, portador do CPF nº ***.266.263-** e DAP Nº SDW0791266263491309220840; 125 - Francisco Kelvio Barbosa De Almeida, agricultor, portador do CPF nº ***.817.433-** e DAP Nº CE122024.01.002420635CAF e 126 - Maria Do Socorro Almeida Jales, agricultora, portadora do CPF nº ***.678.073-** e DAP Nº CE012025.01.002580374CAF; Deserto: Item 10. Fundamento Legal: Art. 75, IV, "e" da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores e art. 4º da Lei Federal nº 13.979, Artigo 14, § 1 e 2 da Lei Federal nº 11.947/2009, Art. 14, § 1 e 2 da Lei Federal nº 11.947/2009, Art. 30, § 1 e 2 da Resolução Nº 06/2020-FNDE e Art. 29 da Resolução Nº 3, de 4 de fevereiro de 2025- FNDE. Jaguaratama/CE, 21 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6.05.01/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em gerenciamento e controle informatizado da frota de veículos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE. Data de publicação: 12 de maio de 2025. Alteração no termo de referência no item 8.30. Justificativa da alteração: Alinhamento com as melhores práticas de mercado. / Maior objetividade nos requisitos técnicos. / Garantia de clareza nas exigências para a prestação dos serviços. / Ampliação da competitividade entre os licitantes, permitindo um maior número de propostas qualificadas. As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Jaguaribe - CE, 21 de maio de 2025. CHARLES DE LIMA NUNES Ordenador de despesas

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.05.01/2025

O(A) Fundo Municipal de Saúde, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:00, do dia 06 de junho de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, Pregão Nº 15.05.01/2025. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação dos serviços de manejo de resíduos de serviços de saúde, junto a Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php) e no portal de licitação do TCE-CE (http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br.

Jaguaribe - CE, 21 de maio de 2025. FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE NETO Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.05.01PE-SRP

Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 2025.05.05.01PE-SRP, tipo menor preço por item, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada no fornecimento de refeições, lanches e coffee break, destinados às diversas Secretarias Municipais de Jijoca de Jericoacoara/CE. Data de Cadastramento das Propostas a partir do dia 23 de maio de 2025 às 12h00min (horário de

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA INFORMANDO O CÓDIGO: 389-244-4414 PÁGINA: 3 DE 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

